



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8621, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Repristina o Decreto nº 6977, de 14 de julho de 1995, que “Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Superintendência de Licitações de Rondônia – SULIRON”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica repristinado o Decreto nº 6977, de 14 de julho de 1995, que “Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Superintendência de Licitações de Rondônia – SULIRON”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de
janeiro de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 172 de 11/12/59



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORIL E PESCAÇA

DEPARTAMENTO DE PESCAÇA

PROPOSTA Nº 10.000/59

11/12/59

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

PROPOSTA Nº 10.000/59

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

PROPOSTA Nº 10.000/59

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

PROPOSTA Nº 10.000/59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...